



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CERTIDÃO

N. 068/21

Nº PROCESSO: SEMURB-20210212097

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL**  
**CNDA**

A SEMURB, em virtude do requerimento processado sob número supra e tendo em vista a Lei Romulgada Nº 120/95 de 21 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial de 27 de março de 1995, ERTIFICA que:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 05.935.302/0001-75**

**ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, Nº 293 - TIROL - NATAL/RN**

**FINS A QUE SE DESTINA: LICITAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO TEM A  
VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR  
DESTA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

ESTA CERTIDÃO NÃO PODERÁ CONTER  
RASURAS, BORRÕES OU EMENDAS, SENDO  
VÁLIDO SOMENTE O ORIGINAL

Natal, 11 de Março de 2021.

UR.

Amanda Rodrigues de Sousa  
Diretora do Departamento de Licenciamento  
de Obras e Serviços – SEMURB